

MUNICÍPIO DE MORRINHOS - GO

MEMORIAL DESCRITIVO

Reforma da Cozinha do Hospital Municipal de Morrinhos

Objeto	Reforma da cozinha hospitalar, com adequação de acabamentos, esquadrias, iluminação, exaustão, coifa e bancadas.
Local	Hospital Municipal de Morrinhos - Morrinhos/GO
Área do ambiente	70,00 m², conforme ficha de caracterização apresentada
Base orçamentária	Tabela T337 - abril/2026 - sem desoneração
Valor de referência	R\$ 172.774,76, incluindo BDI de 22,12%

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo estabelece os critérios técnicos, materiais, métodos executivos, condições de controle e requisitos mínimos para a reforma da cozinha do Hospital Municipal de Morrinhos, destinada ao preparo, cocção e finalização de refeições e ao apoio ao fornecimento de dietas às demais unidades hospitalares.

A intervenção compreende serviços preliminares, demolições, recomposição de pisos e revestimentos, execução de forro, substituição e instalação de esquadrias, iluminação, exaustores, coifa, bancadas e componentes hidráulicos, além da limpeza final e da administração local da obra.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E PREVALÊNCIA

A execução deverá observar este Memorial Descritivo, a planilha orçamentária, os projetos e detalhes executivos que integram o processo, as orientações da fiscalização, as recomendações dos fabricantes e as normas técnicas e sanitárias aplicáveis a ambientes hospitalares e de produção de alimentos.

Em caso de divergência entre documentos, a contratada deverá comunicar formalmente a fiscalização antes da execução do serviço. Nenhuma alteração de solução, material, dimensão ou quantitativo poderá ser realizada sem autorização.

3. CARACTERIZAÇÃO E QUANTITATIVOS DE REFERÊNCIA

A ficha do ambiente informa área útil de 51,14 m². Para fins de orçamento e medição, a planilha adota os quantitativos de intervenção abaixo, que incluem áreas efetivamente tratadas e margens de perdas:

Elemento	Área líquida	Quantidade adotada
Piso	66,57 m ²	70,00 m ²
Forro	66,57 m ²	73,25 m ²
Revestimento de paredes	170,34 m ²	188,00 m ²

Antes do início, todas as dimensões, níveis, interferências, pontos elétricos e hidráulicos e quantitativos deverão ser conferidos no local. Eventuais diferenças deverão ser registradas e submetidas à fiscalização.

4. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

- A obra deverá ser executada por mão de obra qualificada, sob acompanhamento de responsável técnico e da fiscalização.
- Os serviços deverão ser programados para reduzir impactos sobre o funcionamento do hospital, com isolamento físico da área, controle de poeira, ruído, odores, circulação de trabalhadores e retirada de resíduos.
- Materiais novos deverão ser de primeira qualidade, sem avarias, compatíveis entre si, entregues em embalagens originais e aprovados previamente pela fiscalização.
- As superfícies concluídas deverão apresentar acabamento uniforme, prumo, nível, alinhamento, estanqueidade, facilidade de higienização e ausência de trincas, lascas, rebarbas ou elementos cortantes.
- Todos os equipamentos existentes que permanecerem no local deverão ser protegidos ou removidos temporariamente, conforme orientação da administração hospitalar.

5. SERVIÇOS PRELIMINARES

5.1 Isolamento da área

Deverá ser implantado tapume para fechamento e segregação da obra, com área prevista de 44,00 m² e altura aproximada de 2,20 m. O fechamento deverá ser firme, estável, sem frestas excessivas, mantido em bom estado durante toda a intervenção e dotado de sinalização de segurança e controle de acesso.

5.2 Proteção, mobilização e segurança

A contratada deverá providenciar instalações provisórias, equipamentos de proteção individual e coletiva, sinalização, proteção de rotas e superfícies adjacentes, além das medidas necessárias ao



trabalho seguro em ambiente hospitalar. As redes existentes deverão ser identificadas antes das demolições.

5.3 Retirada e transporte de entulho

Os resíduos deverão ser separados, acondicionados e removidos de modo contínuo, sem acúmulo na área de produção ou nas circulações do hospital. A planilha prevê transporte por caçamba estacionária, sem carga, no volume de 106,22 m³. A destinação deverá ocorrer em local autorizado, com observância da legislação ambiental aplicável.

6. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

As demolições serão manuais e controladas, preservando elementos estruturais, instalações e componentes que devam permanecer. Incluem-se:

- demolição de 66,57 m² de piso cimentício sobre lastro de concreto, com carga e transporte interno até a caçamba;
- demolição de 170,34 m² de revestimento de paredes em argamassa, com carga e transporte até a caçamba;
- demolição de 66,57 m² do forro existente;
- remoções complementares necessárias à instalação das novas esquadrias, exaustores, coifa, luminárias e componentes hidráulicos, quando indicadas em projeto ou autorizadas pela fiscalização.

Antes de qualquer corte ou remoção, deverão ser interrompidas, isoladas e identificadas as instalações existentes. Danos causados a elementos não previstos para remoção serão reparados pela contratada.

7. PISOS E BASES

7.1 Aterro e regularização

Quando necessário à recomposição de níveis, será executado aterro interno sem apiloamento, transportado em carrinho de mão, com fornecimento de solo adequado, limpo, isento de matéria orgânica, resíduos ou materiais expansivos. A planilha prevê 42,00 m³ de aterro e 42,00 m³ de solo fornecido. A execução deverá respeitar os níveis de projeto e as orientações da fiscalização.

7.2 Base de concreto

Sobre o substrato preparado será executado piso de concreto desempenado com espessura de 5 cm, traço de referência 1:2,5:3,5, seguido de lastro de concreto regularizado também com espessura de 5 cm, conforme composições e quantitativos da planilha. A base deverá ficar firme, desempenada, curada, limpa e com caimentos compatíveis com os pontos de escoamento.



7.3 Revestimento em porcelanato

Será assentado revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato, esmaltado, na cor branca, dimensão nominal 60 x 60 cm, em área estimada de 70,00 m². O produto deverá ser indicado para tráfego e uso em cozinha institucional, apresentar superfície de fácil higienização e desempenho antiderrapante compatível com área sujeita a umidade e gorduras.

O assentamento será executado sobre base curada, plana e limpa, com argamassa colante compatível com o substrato e o revestimento. Deverão ser respeitados o sentido de paginação, as juntas recomendadas pelo fabricante, o alinhamento, o nivelamento e os caimentos. O rejunte deverá ser lavável, resistente à umidade e uniforme.

7.4 Rodapé

Será executado rodapé com o mesmo revestimento do piso, acabamento meia-cana e altura de 10 cm, com extensão/quantidade equivalente a 10,40 m² conforme a unidade adotada na planilha. Os encontros deverão ser arredondados, contínuos e selados, evitando cantos vivos e pontos de retenção de sujeira.

8. REVESTIMENTO DE PAREDES

Após a retirada do revestimento existente, as superfícies receberão chapisco comum e emboço no traço indicado na planilha, totalizando 188,00 m². O emboço deverá resultar em base firme, plana, apumada, curada e livre de poeira, óleo, umidade excessiva ou partes soltas.

Será aplicado revestimento cerâmico esmaltado branco, dimensão nominal 60 x 60 cm, até a altura definida nos projetos e detalhes, com área de referência de 188,00 m². As peças deverão possuir tonalidade e calibre uniformes, bordas íntegras e superfície lisa, impermeável e lavável. O assentamento será feito com argamassa colante adequada ao ambiente e rejuntamento resistente à umidade, manchas e produtos de limpeza.

Os recortes deverão ser precisos e concentrados em posições de menor visibilidade. Encontros com bancadas, esquadrias, tubulações e demais elementos deverão ser selados com material sanitário apropriado, garantindo acabamento contínuo e higienizável.

9. FORRO E PINTURA

Após a demolição do forro existente, será executado forro de gesso acartonado com placas de 12,5 mm, em área prevista de 73,25 m², montado sobre estrutura metálica nivelada, dimensionada e fixada segundo o sistema do fabricante. Deverão ser previstos reforços e arremates nos pontos de luminárias, exaustão, inspeção e demais interferências.

As juntas serão tratadas com fita e massa próprias. O conjunto receberá emassamento acrílico em duas demãos e pintura látex acrílica com selador, na cor branco-neve, em quantidades de referência de 74,25 m² e 75,25 m², respectivamente. O acabamento deverá ser uniforme, lavável, sem marcas, ondulações, fissuras ou diferenças de tonalidade.



10. ESQUADRIAS E VIDROS

Serão fornecidas e instaladas esquadrias novas, completas, com marcos, contramarcos quando necessários, ferragens, fechaduras, fixadores, vedações e arremates. O alumínio deverá ser anodizado, sem riscos ou deformações.

- 1 porta de alumínio anodizado, tipo veneziana, 1 folha, dimensão 0,80 x 2,10 m;
- 3 portas de alumínio anodizado, tipo veneziana, 1 folha, dimensão 1,00 x 2,10 m;
- 1 porta de alumínio anodizado, tipo veneziana, 2 folhas, dimensão 1,10 x 2,10 m;
- janelas maxim-ar de alumínio, com ferragens, área total estimada de 4,988 m²;
- vidro temperado incolor de 10 mm nas janelas maxim-ar, área total estimada de 4,988 m²;
- peitoril de alumínio liso, área estimada de 0,788 m².

As esquadrias deverão operar suavemente, permanecer alinhadas, estanques e seguras. Os vidros deverão possuir bordas protegidas, identificação de segurança e instalação compatível com o sistema de caixilho.

11. ILUMINAÇÃO, EXAUSTÃO E COIFA

11.1 Iluminação

Serão fornecidos e instalados 12 conjuntos de luminária e lâmpada, incluindo acessórios, suportes, conexões e testes. As luminárias deverão ser adequadas ao uso em cozinha hospitalar, permitir limpeza e manutenção e possuir proteção compatível com a presença de vapor, gordura e umidade. A distribuição e potência deverão atender ao projeto e proporcionar iluminação uniforme das áreas de trabalho.

11.2 Exaustores

Serão fornecidos e instalados 3 exaustores de parede, incluindo instalação elétrica, fixação, arremates e testes. Será executado suporte com tela de proteção para o conjunto, impedindo a entrada de insetos e animais sem comprometer o desempenho do equipamento. A descarga de ar deverá ser direcionada para local externo seguro, sem recirculação para ambientes ocupados ou tomadas de ar.

11.3 Coifa

Será fabricado e instalado 1 conjunto de coifa e duto em aço inoxidável AISI 304, incluindo estrutura, fixações, transições, arremates e montagem. A coifa deverá cobrir adequadamente os equipamentos de cocção, possuir superfícies lisas, resistentes à corrosão e de fácil higienização. Dimensões, vazão, percurso do duto, descarga, necessidade de filtros e demais componentes deverão ser confirmados em campo e compatibilizados com os equipamentos existentes antes da fabricação.

12. BANCADAS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

12.1 Bancada em aço inox

Será fornecida e instalada bancada/tampo em aço inoxidável AISI 304, com rodobanca, extensão total de 5,70 m. O acabamento deverá ser sanitário, sem arestas cortantes, rebarbas ou frestas. Emendas, soldas e encontros deverão ser contínuos, polidos, vedados e resistentes ao uso e à limpeza frequente. Os pés ou suportes deverão ser compatibilizados com o projeto, considerando que a composição orçamentária do tampo não os inclui expressamente.

12.2 Tanques, sifões e torneiras

- 2 tanques de aço inoxidável, chapa de 0,7 mm, dimensões aproximadas de 50 x 40 x 22 cm;
- 6 sifões de PVC para lavatório/pia;
- 6 torneiras de parede para pia ou bebedouro, diâmetros de 1/2 pol. e 3/4 pol.

As ligações de água e esgoto deverão ser estanques, acessíveis para manutenção e compatíveis com a rede existente. As torneiras deverão ser instaladas firmemente, com vedação adequada. Após a montagem, serão realizados testes de funcionamento, vazão, escoamento e ausência de vazamentos.

13. COMPATIBILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

Antes da execução, a contratada deverá levantar e compatibilizar as instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de exaustão existentes com as novas esquadrias, luminárias, exaustores, coifa, bancadas, tanques e equipamentos. Adequações não explicitadas na planilha deverão ser apresentadas à fiscalização para definição prévia.

Circuitos, cabos, eletrodutos, proteções, aterramento, conexões e pontos de alimentação deverão ser dimensionados e executados por profissional habilitado, de acordo com as cargas dos equipamentos e as normas técnicas aplicáveis. É vedada a energização antes dos testes e da liberação da fiscalização.

14. CONTROLE DE QUALIDADE E ACEITAÇÃO

A fiscalização poderá rejeitar materiais ou serviços que não atendam às especificações, aos projetos, às amostras aprovadas ou às boas práticas executivas. A contratada deverá refazer, sem ônus adicional, qualquer trecho com defeitos ou desempenho inadequado.

A aceitação dos serviços dependerá, no mínimo, da verificação dos seguintes itens:

- regularidade, aderência, alinhamento, juntas, caimentos e acabamento dos pisos e revestimentos;
- estabilidade, nivelamento, tratamento de juntas e acabamento do forro;
- funcionamento, prumo, vedação, ferragens e segurança das esquadrias e vidros;
- funcionamento e segurança das luminárias, exaustores e coifa;
- estanqueidade e funcionamento de bancadas, tanques, sifões, torneiras e redes associadas;
- remoção de resíduos, limpeza, desinfecção e entrega das áreas livres para uso.



15. LIMPEZA FINAL E ENTREGA

Ao término, será executada limpeza final da área estimada de 70,00 m², incluindo retirada de poeira, argamassa, rejunte, tinta, adesivos, embalagens e resíduos. Pisos, paredes, forros, vidros, esquadrias, bancadas, equipamentos e acessórios deverão ser entregues limpos e sem danos.

Antes da liberação para uso, deverá ser realizada limpeza compatível com o ambiente hospitalar, em coordenação com a administração da unidade. A contratada entregará manuais, garantias, registros de testes e demais documentos pertinentes aos equipamentos e sistemas instalados.

16. ADMINISTRAÇÃO LOCAL, MEDIÇÃO E RESPONSABILIDADES

A planilha prevê 32 horas de engenheiro civil e 2 meses de encarregado de obras para a administração local. A contratada deverá manter responsável técnico e encarregado durante as etapas compatíveis, além de diário de obra, registros fotográficos, controle de materiais e documentos de segurança.

As medições serão realizadas pelos serviços efetivamente executados e aceitos, com base nas unidades e critérios da planilha orçamentária. Quantidades excedentes, substituições ou serviços complementares somente serão reconhecidos quando previamente autorizados e formalizados.

17. OBSERVAÇÕES FINAIS

- As medidas e quantitativos deverão ser confirmados em campo antes da compra e fabricação dos materiais.
- A paginação dos revestimentos, a posição das esquadrias, luminárias, exaustores, coifa, bancadas e pontos hidráulicos deverão seguir os projetos e a aprovação da fiscalização.
- A contratada é responsável pela integridade dos serviços e por danos causados às instalações existentes durante a obra.
- Materiais equivalentes somente poderão ser utilizados mediante comprovação de desempenho e autorização formal da fiscalização.
- Este memorial complementa a planilha orçamentária e os demais documentos do processo.

Morrinhos - GO, agosto de 2026.

Renata Amaral Troncoso Chaves

Renata Amaral Troncoso Chaves
Eng.^a Civil e Seg. Trabalho
CREA 11921/D-GO